

FIRMINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL

FISCALIZAÇÃO



FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

"LEI MUNICIPAL Nº 1.169/2006 – ART. 162-A, INCISO III"

**ESTE DOCUMENTO SOMENTE PODE SER REMOVIDO
PELO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL**

Data ____ / ____ / ____

Fiscal: _____

Nº do Termo/Processo: _____

Endereço do imóvel: _____

GABINETE DO PREFEITO – SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS
AV. DAS AMÉRICAS, 589 – CENTRO – FIRMINÓPOLIS/GO